







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
 ANEXO I – CNJ – Resolução nº 215  
 DETALHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

Mês/Ano: dezembro/2022

Nome	Lotação	Cargo	Rendimentos							Descontos					Rendimento Líquido 12	Remuneração do Órgão de Origem 13	Diárias 14
			Remuneração Paradigma (I)	Vantagens Pessoais (II)	Subsídio, Diferença de Subsídio, Função de Confiança ou Cargo em Comissão	Indenizações (III)	Vantagens Eventuais (IV)	Gratificações (V)	Total de Créditos (VI)	Previdência Pública (VII)	Imposto de Renda (VIII)	Descontos Diversos (IX)	Retenção por Teto Constitucional (X)	Total de Débitos 11			
Ricardo Tofani Santana	TJM	ASSESSOR JUDICIÁRIO	10.257,56	0,00	0,00	1230,00	0,00	0,00	<b>11.487,56</b>	1.146,37	1.723,66	0,00	0,00	<b>2.870,03</b>	8.617,53	0,00	0,00
Robson Jose Amaral	TJM	GRATIFICAÇÃO LEI Nº 7.315/79	0,00	0,00	0,00	1230,00	3015,26	3.661,04	<b>7.906,30</b>	462,21	818,58	0,00	0,00	<b>1.280,79</b>	6.625,51	0,00	0,00
Rodrigo Bulloza Gruppelli	TJM	Técnico em Informática	5978,15	179,34	0,00	1230,00	0,00	0,00	<b>7.387,49</b>	698,22	631,93	0,00	0,00	<b>1.330,15</b>	6.057,34	0,00	0,00
Rodrigo Freitas de Almeida	TJM	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	2.921,27	175,27	0,00	1230,00	309,65	0,00	<b>4.636,19</b>	376,56	35,67	0,00	0,00	<b>412,23</b>	4.223,96	0,00	0,00
Rodrigo Mohr Picon	TJM	Desembargador Militar	0,00	0,00	35462,22	1006,36	0,00	0,00	<b>36.468,58</b>	6788,31	7318,27	0,00	0,00	<b>14.106,58</b>	22.362,00	0,00	0,00
Rogério Nejar dos Santos	TJM	DIRETOR-GERAL	0,00	1275,93	21.265,52	1230,00	0,00	0,00	<b>23.771,45</b>	1.527,16	5.101,73	0,00	0,00	<b>6.628,89</b>	17.142,56	0,00	0,00
Romeu Martinelli	JUIZ 2º GRAU	INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
Romeu Martinelli	JUIZ 2º GRAU	INATIVO	0,00	0,00	35.462,22	0,00	0,00	0,00	<b>35.462,22</b>	6.697,41	6.787,54	0,00	0,00	<b>13.464,95</b>	21.997,27	0,00	0,00
Rose Marie Becker Rosito	OFICIAL ESCRIVENTE	INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
Rose Marie Becker Rosito	OFICIAL ESCRIVENTE	INATIVO	4.045,50	10.516,99	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.562,49</b>	2.321,35	2.097,50	0,00	0,00	<b>4.418,85</b>	10.143,64	0,00	0,00
Sebastião Portela Rodrigues	OFICIAL AJUDANTE	INATIVO	8.214,61	6.160,95	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>14.375,56</b>	2.284,71	2.002,44	0,00	0,00	<b>4.287,15</b>	10.088,41	0,00	0,00
Sergio Antônio Berni de Brum	TJM	Desembargador Militar	0,00	5.688,99	35.462,22	1062,27	0,00	0,00	<b>42.213,48</b>	6.788,31	8.882,75	0,00	0,00	<b>15.671,06</b>	26.542,42	0,00	5.894,01
Silvia Teresinha Cerveira	TJM	OFICIAL DE GABINETE	0,00	0,00	4.967,68	1230,00	0,00	0,00	<b>6.197,68</b>	685,64	361,97	0,00	0,00	<b>1.047,61</b>	5.150,07	0,00	0,00
Simone Feijó Corrêa	TJM	OFICIAL DE GABINETE	0,00	149,03	4.967,68	1230,00	0,00	0,00	<b>6.346,71</b>	711,12	390,81	0,00	0,00	<b>1.101,93</b>	5.244,78	0,00	0,00
Stela Mary Xavier Rosso	OFICIAL ESCRIVENTE	INATIVO	4.358,15	5.879,54	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.237,69</b>	1.511,66	0,00	0,00	0,00	<b>1.511,66</b>	8.726,03	0,00	0,00
Stela Mary Xavier Rosso	OFICIAL ESCRIVENTE	INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
Thiago José Grizzeno de Giovanni	Auditoria P. Fundo	OFICIAL ESCRIVENTE	4.358,15	372,48	1.469,68	1230,00	1.850,14	0,00	<b>9.280,45</b>	688,68	1.155,12	0,00	0,00	<b>1.843,80</b>	7.436,65	0,00	0,00
Tiago Lopes Schiffrer	TJM	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	2.921,27	87,63	0,00	1230,00	0,00	0,00	<b>4.238,90</b>	363,33	62,61	0,00	0,00	<b>425,94</b>	3.812,96	0,00	0,00
Vera Lucia Pokorski Kiszewski	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	INATIVO	3.124,54	2.499,62	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.624,16</b>	707,00	530,80	0,00	0,00	<b>1.237,80</b>	4.386,36	0,00	0,00
Vera Lucia Pokorski Kiszewski	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
Vivian Carla Nunes	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	0,00	0,00	0,00
Vivian Carla Nunes	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	INATIVO	3.124,54	7.873,85	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.998,39</b>	1.645,55	1.796,43	0,00	0,00	<b>3.441,98</b>	7.556,41	0,00	0,00
Viviane de Freitas Pereira	Auditoria S.Maria	Juiz substituto 1º grau	0,00	0,00	25.851,96	1230,00	0,00	0,00	<b>27.081,96</b>	4.664,45	5.177,59	0,00	0,00	<b>9.842,04</b>	17.239,92	0,00	0,00
Willian Noqueira Pinto	TJM	SEC. CORREGEDORIA	0,00	890,59	14.843,26	1230,00	0,00	0,00	<b>16.963,85</b>	828,38	3.229,64	0,00	0,00	<b>4.058,02</b>	12.905,83	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>339.465,98</b>	<b>339.003,84</b>	<b>1.022.022,45</b>	<b>106.710,55</b>	<b>82.382,14</b>	<b>159.782,91</b>	<b>2.049.367,87</b>	<b>278.654,64</b>	<b>304.971,18</b>	<b>0,00</b>	<b>20.633,89</b>	<b>604.269,71</b>	<b>1.445.108,16</b>	<b>27.936,93</b>	<b>13.086,71</b>

[i] Remuneração do cargo efetivo - Vencimento, G.A.J., V.P.I, Adicionais de Qualificação, G.A.E e G.A.S, além de outras desta natureza.

[ii] V.P.N.I., Adicional por tempo de serviço, quintos, décimos e vantagens decorrentes de sentença judicial ou extensão administrativa, abono de permanência.

[iii] Auxílio-alimentação, Auxílio-transporte, Auxílio Pré-escolar, Auxílio Saúde, Auxílio Natalidade, Auxílio Moradia, Ajuda de Custo, além de outras desta natureza.

[iv] Abono constitucional de 1/3 de férias, indenização de férias, antecipação de férias, extraordinário, substituição, pagamentos retroativos, além de outras desta natureza.

[v] Gratificações de qualquer natureza.

[vi] Total dos rendimentos pagos no mês.

[vii] Contribuição Previdenciária Oficial (Plano de Seguridade Social do Servidor Público e Regime Geral de Previdência Social).

[viii] Imposto de Renda Retido na Fonte.

[ix] Cotas de participação de auxílio pré-escolar, auxílio transporte e demais descontos extraordinários de caráter não pessoal.

[x] Valores retidos por excederem o teto remuneratório constitucional conforme Resoluções nº 13 e 14, do CNJ.

11 Total dos descontos efetuados no mês.

12 Rendimento líquido após os descontos referidos nos itens anteriores.

13 Remuneração recebida no órgão de origem, no caso de requisitados optantes por aquela remuneração.

14 Valor de diárias efetivamente pago no mês de referência, ainda que o período de afastamento se estenda para além deste.